

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2020

• Nº 7.252

Quarta-feira, 09 de Setembro de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Seção 1

### Poder Executivo

**Antônio Waldez Góes da Silva**  
Governador

**Jaime Domingues Nunes**  
Vice-Governador

### Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza  
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto  
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana  
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa  
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues  
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno  
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos  
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

## Seção 2

### Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado  
Desenvolvimento Rural: Tiago Baltazar Cardoso  
Cultura: Evandro Costa Milhomen  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos  
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares  
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Saúde: Juan Mendes da Silva  
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza  
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca  
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon  
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa  
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho  
EAP: Jorielson Brito Nascimento  
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa  
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel  
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins  
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza  
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes  
JUCAP: Gilberto Laurinho  
PROCON: Eliton Chaves Franco  
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva  
CREAP: Amaury Barros Silva  
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar  
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

### Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
FCRIA: Andreza Melo de Lima

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
CAESA: Valdinei Santana Amanajás  
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres  
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

## Seção 3

### Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei  
ALAP: Kaká Barbosa  
TJAP: João Guilherme Lages  
DPE-AP: Diogo Brito Grunho  
TCE: Michel Houat Harb.

## Controladoria Geral

### PORTARIA Nº 073/2020 – CGE-AP

**O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeado pelo Decreto n.º 0330 de 24 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37, inciso XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais dos serviços prestados pela empresa 3R Capacita Comércio de Materiais Didáticos e Serviços Educacionais LTDA, referente à Capacitação de Servidores da CGE/Coordenadoria De Auditoria – CAD, na plataforma online 3R Capacita, nos termos do PROCESSO Nº 0003-CGE/2020:

**TITULAR:** ANA LÚCIA BARBOSA CUNHA, matrícula n.º 968020-9;

**SUBSTITUTO:** IVALDO FERNANDES BORGES SOUZA, matrícula n.º 23095-2.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houve.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2020  
Joel Nogueira Rodrigues  
Controlador-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2020-0909-0003-9925

## Procuradoria Geral

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SIGA nº 00003/PGE/2020  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 042/2020 - CLC/PGE

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de componentes para recarga de munições, a fim de atender as necessidades da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá e Polícia Militar do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 21/09/2020, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 21/09/2020, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 21/09/2020, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita14@pge.ap.gov.br](mailto:licita14@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2020.

Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações – CLC/PGE  
Decreto Governamental nº 1126/19

HASH: 2020-0909-0003-9902

#### ESTADO DO AMAPÁ NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

**Mauryane Pacheco Cardoso**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Marcelo Klinger da Rocha Santos**  
Chefe de Unidade de Produção  
Editoração e Revisão

**Raimundo Nazaré T. Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

#### ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

**Contato:**  
Email: [diofe@sead.ap.gov.br](mailto:diofe@sead.ap.gov.br)

**Horários De Atendimento**  
**DAS 08:00 às 12:00 horas**  
**DAS 14:00 às 18 horas**

Sede: Rua:Paraná, 311  
Bairro Santa Rita Macapá-AP  
CEP: 68901-260



#### PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO SIGA nº 00004/PGE/2020  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 047/2020 - CLC/  
PGE

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 21/09/2020, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 21/09/2020, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 21/09/2020, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita09@pge.ap.gov.br](mailto:licita09@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2020.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações – CLC/PGE  
Decreto Governamental nº 1126/19

HASH: 2020-0909-0003-9910

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO SIGA nº 00022/PGE/2020  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 049/2020 - CLC/  
PGE

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene Pessoal, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração

Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 21/09/2020, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 21/09/2020, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 21/09/2020, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita15@pge.ap.gov.br](mailto:licita15@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2020.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações – CLC/PGE  
Decreto Governamental nº 1126/19

HASH: 2020-0909-0003-9911

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO SIGA nº 00027/PGE/2019  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 043/2020 - CLC/  
PGE

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Veículos tipo Ambulância, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública do Estado, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 21/09/2020, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 21/09/2020, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 21/09/2020, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita03@pge.ap.gov.br](mailto:licita03@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e

pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2020.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações – CLC/PGE  
Decreto Governamental nº 1126/19

HASH: 2020-0909-0003-9898

### AVISO DE LICITAÇÃO

---

PROCESSO SIGA nº 00035/PGE/2019  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 046/2020 - CLC/  
PGE

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção em Computadores e Impressoras, a fim de atender as necessidades dos Órgãos e Entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 21/09/2020, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 21/09/2020, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 21/09/2020, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita10@pge.ap.gov.br](mailto:licita10@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2020.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações – CLC/PGE  
Decreto Governamental nº 1126/19

HASH: 2020-0909-0003-9905

### AVISO DE LICITAÇÃO

---

PROCESSO SIGA nº 00002/PGE/2020  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 045/2020 - CLC/  
PGE

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Expediente e Escritório, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 21/09/2020, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 21/09/2020, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 21/09/2020, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita05@pge.ap.gov.br](mailto:licita05@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2020.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações – CLC/PGE  
Decreto Governamental nº 1126/19

HASH: 2020-0909-0003-9900

### AVISO DE LICITAÇÃO

---

PROCESSO SIGA nº 00014/PGE/2020  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 048/2020 - CLC/  
PGE

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na confecção de Materiais Gráficos, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 21/09/2020, às

8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 21/09/2020, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 21/09/2020, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita11@pge.ap.gov.br](mailto:licita11@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2020.  
 Clauberto Gonçalves Cunha  
 Coordenador de Licitações – CLC/PGE  
 Decreto Governamental nº 1126/19

HASH: 2020-0909-0003-9914

#### PORTARIA Nº 376/2020-PGE

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 089, de 01 de julho de 2015 e, nos termos do Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Artigo 11 do Decreto Governamental nº 2648 de 18 de junho de 2007 e Artigo 16do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** -Designar para o exercício da função de Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio aos processos licitatórios na modalidade de Pregão da Central de Licitações e Contrato – CLC/PGE, os seguintes servidores:

I. PREGOEIROS
Alyuscia Nayane Tavares Sanches
Anderson João dos Santos Lima
Caroline Ferreira do Amaral
Clauberto Gonçalves Cunha
Fabiano Serra Pena
Flávia Christina Soares Luz da Costa
Katy Shelly Bogéa de Oliveira
Marcello Guido da Silva Cunha
Nara Rita Carmo de Sousa
Silvia Gomes Lazamé Oliveira
Victor da Silva Andrade

II. EQUIPE APOIO
Ádria Moura dos Santos
Alyuscia Nayane Tavares Sanches
Anderson João dos Santos Lima
Caroline Ferreira do Amaral

Clauberto Gonçalves Cunha
Eva Lucimar Jardim Soares
Katy Shelly Bogéa de Oliveira
Fabiano Serra Pena
Flávia Christina Soares Luz da Costa
Hugo Alexandre de Paiva Alves
Marcello Guido da Silva Cunha
Silvia Gomes Lazamé Oliveira
Victor da Silva Andrade
Franciely Marques Rodrigues
Nelson Américo de Moraes

**Art. 2º** - Os servidores designados para o exercício da função de pregoeiro poderão atuar como suplentes no impedimento de qualquer deles, bem como poderão integrar a Equipe de Apoio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 12 (doze) meses.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
 Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 04 de setembro de 2020.

NARSON DE SÁ GALENO  
 Procurador-Geral do Estado

HASH: 2020-0909-0003-9904

### Polícia Técnico-Científica

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato de Dispensa de Licitação nº 00001/2020 – Com fundamento no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, reconheço integralmente a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº 00002/POLITEC/2020, quanto a contratação da empresa ORTOMED COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 16.383.159/0001-72, conforme quantidade e especificações descrita no Projeto Básico, visando contratar a empresa para Aquisição de equipamentos permanentes e material de consumo para atender as necessidades dos departamentos da POLITEC, cujo valor perfaz a quantia de **R\$ 16.460,00 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta reais)**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Macapá-AP, 25 de agosto de 2020.

LARISSA FERREIRA ALVES  
 Presidente da CPL/POLITEC  
 Ratifico o Ato de Dispensa de Licitação supracitado.  
 POLICIA TECNICO CIENTIFICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
 Macapá-AP, 25 de agosto de 2020.  
 SALATIEL GUIMARÃES

Diretor Presidente da POLITEC.

HASH: 2020-0909-0003-9860

## Polícia Civil

### PORTARIA N.º 129/2020-DGPC

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, incisos XI e XIII da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com os artigos 183, 184 e seguintes da Lei n.º 0066/93, e

**CONSIDERANDO** o julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 019/2019-DGPC, instituído pela Portaria n.º 197/2019-DGPC, publicada no DOE n.º 6929, de 30.05.2019, em que houve o acatamento integral do Relatório Final da Comissão, adotando-se os fundamentos fáticos e jurídicos ali expostos, na forma que preceitua o art. 184, da Lei n.º 066/93,

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, conforme previsto no inc. I do parágrafo único, do art. 3º, da Portaria n.º 474/2019-DGPC, tendo em vista o preenchimento dos requisitos para sua aplicação, uma vez que restou demonstrado nos autos do processo que o servidor praticou ilícitos administrativos de menor potencial ofensivo, por ofensa ao disposto nos incisos III, IV, VI e VII, do art. 117, da Lei n.º 0883/05, e incisos I e XVI, do art. 134, da Lei 066/93, sendo esse procedimento uma medida alternativa a eventual aplicação de penalidade, em que o servidor se comprometeu em cumprir as condições ajustadas TAC.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.  
Macapá-AP, 18 de março de 2020.  
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0909-0003-9928

### PORTARIA N.º 269/2020-DGPC

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 159, 164, 165 e ss, da Lei n.º 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 278/2020-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 003/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de

designação de nova Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a nova Comissão: Exmo. Sr. **GEORGE WANDRÉ ASSUNÇÃO SALVADOR**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90858-4; Exmo. Sr. **NIXON KENEDY MONTEIRO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90874-6 e Exmo. Sr. **SIDNEY LEITE HENRIQUES**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90866-5, para sob a Presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos investigados na citada Sindicância, constituída inicialmente nos termos da Portaria n.º 029/2019-DGPC.

Fixar em 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 066/93.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.  
Macapá-AP, 08 de setembro de 2020.  
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0909-0003-9909

### PORTARIA N.º 270/2020-DGPC

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 159, 164, 165 e ss, da Lei n.º 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 279/2020-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 004/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de designação de nova Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a nova Comissão: Exmo. Sr. **NIXON KENEDY MONTEIRO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90874-6; Exmo. Sr. **GEORGE WANDRÉ ASSUNÇÃO SALVADOR**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90858-4 e Exmo. Sr. **SIDNEY LEITE HENRIQUES**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90866-5, para sob a Presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos investigados na citada Sindicância, constituída inicialmente nos termos da Portaria n.º 030/2019-DGPC.

Fixar em 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a

contar do dia subsequente do término do período inicial, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 066/93.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.  
Macapá-AP, 08 de setembro de 2020.  
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0909-0003-9901

#### **PORTARIA N.º 271/2020-DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 168, da Lei n.º 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 276/2020-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 009/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação dos trabalhos de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

#### **RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 032/2019-DGPC, a contar do prazo legal, nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/99.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.  
Macapá-AP, 08 de setembro de 2020.  
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0909-0003-9913

#### **PORTARIA N.º 272/2020-DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 168, da Lei n.º 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 277/2020-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 010/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de designação de nova Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a

nova Comissão: Exmo. Sr. **SIDNEY LEITE HENRIQUES**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90866-5, Exmo. Sr. **NIXON KENEDY MONTEIRO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90874-6 e Exmo. Sr. **GEORGE WANDRÉ ASSUNÇÃO SALVADOR**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90858-4, para sob a Presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos investigados no citado Processo, constituído inicialmente nos termos da Portaria n.º 031/2019-DGPC.

Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.  
Macapá-AP, 08 de setembro de 2020.  
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0909-0003-9899

### **Secretaria Extraordinária de Políticas para Afro Descendentes**

#### **PORTARIA N.º 017/2020 – SEAFRO**

**O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICAS PARA OS AFRODESCENDENTES DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0301 de 05 de fevereiro de 2018, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124, de 02 de dezembro de 2016.

**CONSIDERANDO** que Governo do Estado através desta SEAFRO estará realizando a distribuição das cestas básicas para atender as comunidades quilombolas certificadas, referente ao Acordo de Cooperação Técnica entre Fundação Cultural Palmares e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar, agravada pela pandemia do coronavírus – COVID-19.

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento de um servidor no que tange o controle de transporte e combustível disponibilizado para esta SEAFRO.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Tornar sem efeito a Portaria 002/2018 –SEAFRO que indicava o Servidor Rui Guilherme de Farias como Chefe do setor de Transportes e abastecimentos dos veículos desta secretaria.

**Art. 2º** - Indicar o servidor **JÚLIO CEZAR ALMEIDA CANTUÁRIA** como responsável pelo controle de transporte

e abastecimento de combustível desta Secretaria Extraordinária de Políticas para Afrodescendentes - SEAFRO, junto aos órgãos competentes.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art.4º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2020.

Aluizo de Carvalho

Secretário – SEAFRO

Decreto N.º 0301/2018

HASH: 2020-0909-0003-9884

#### PORTARIA Nº 18/2020 - SEAFRO

**O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICAS PARA OS AFRODESCENDENTES DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0301 de 05 de fevereiro de 2018, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124,

de 02 de dezembro de 2016,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Autorizar deslocamento da comissão das cestas alimentares do Termo de Execução Descentralizada nº 003/2020 , firmado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), Companhia Nacional de Abastecimento(CONAB) e a Secretaria Extraordinária de Política para os Afrodescendente (SEAFRO) para Comunidades Quilombolas, **TORRAO DO MATAPI, CAMPINA GRANDE, ILHA REDONDA, CURRALINHO**. No período de 09, 10 e 11 de setembro de 2020.

#### NOMES

TEREZINHA DE JESUS DE BARROS QUEIROZ

CHYRLENE ANTUNES DOS SANTOS

SIDNEY COSTA DA SILVA

MÔNICA DO SOCORRO RAMOS

JANDSON JOSEMIR DOS SANTOS LEITE

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HASH: 2020-0909-0003-9888

PUBLICIDADE



*SABER, AGIR, PREVENIR.*

**FIQUE ATENTO  
AOS SINAIS**

**#SETEMBROAMARELO**





## Secretaria de Fazenda

### PORTARIA ( P ) Nº 039 / 2020 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº 008/2020-CPL/SEFAZ.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, composta de 04 (quatro) membros, nomeados neste ato, sob a presidência do primeiro, com a competência de promover licitações pertinentes a serviços e compras no âmbito do referido órgão.

Presidente:

**Sharly da Silva Ferreira.**

Equipe de Apoio:

**Divaneide Ramalho Trindade;**

**Maria Edinete Letra Ferreira da Silva;**

**Victor Rafael Moura Leitão.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2020.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES

Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2020-0909-0003-9882

## Secretaria de Educação

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2018- SEED

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.  
Contratada: **SANEAR LTDA** Objeto: a prorrogação da vigência e sua suspensão temporária e excepcional do contrato 010/2019-SEED firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta. Fundamento Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização da

Secretária de Estado da Educação, exarada no Processo Administrativo nº 0021.0243,1398.000712020, Parecer Jurídico nº038/2020 - PAS/SEED/PG e encontra amparo legal no artigo 57, Art. 78 Inciso XIV ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Macapá, 27 de julho de 2020.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HASH: 2020-0909-0003-9926

### JUSTIFICATIVA Nº 087/2020-SEED

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da Programação de Desembolso Orçamentária - PD nº 2020PD08946, emitida 29/06/2020 no **valor total de R\$ 26.346,49 (Vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**, à empresa **M & D EMPREENDIMENTOS LTDA**, FN-e 135, Contrato nº 0018/2016-SEED, que tem como objeto a locação do imóvel para funcionar o CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, referente ao mês de MAIO DE 2020, processo 280101.0068.1369.1443/2020, para atender a demanda geral da Secretaria de Estado da Educação – SEED, pelos seguintes motivos:

1º Trata-se de contrato com pagamento mensal.

2º O prédio locado é de suma importância para atender a demanda da SEED.

3º É preciso possibilitar condições financeiras ao locador que presta o serviço de locação do imóvel onde funciona o “CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO”, para cumprir com esta prestação de serviço evitando interdição do prédio, o que acarretaria sérios prejuízos ao Estado.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá-AP, 14 de Agosto de 2020.

Atenciosamente,

Keuliciane Moraes Baia

Secretária Adjunta de Apoio à Gestão

Dec. nº 0159/2018 – GEA

HASH: 2020-0909-0003-9896

**JUSTIFICATIVA Nº 116/2020-SEED**

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da Programação de Desembolso Orçamentária-PD nº 2020PD00192, emitida 28/01/2020 no **valor total de R\$ 65.400,00 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)**, à empresa **J. B. FEITOSA**, NF-e 111, que tem como objeto a “Aquisição de equipamentos e material permanente”, referente à Ata de REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017-seed, processo 164.53173/2018, para atender a demanda geral da Secretaria de Estado da Educação – SEED, pelos seguintes motivos:

1º Os materiais em questão já foram devidamente adquiridos.

2º Garantir condições físicas suficientes para possibilitar a contínua prestação dos serviços pela Secretaria de educação.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá-AP, 31 de Agosto de 2020.  
Atenciosamente,  
Keuliciane Moraes Baia  
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão  
Dec. nº 0159/2018 – GEA

HASH: 2020-0909-0003-9876

**JUSTIFICATIVA Nº 117/2020-SEED**

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da Programação de Desembolso Orçamentária-PD nº 2020PD00197, emitida 28/01/2020 no **valor total de R\$ 17.989,00 (Dezessete mil e novecentos e noventa e nove reais)**, à empresa **J. B. FEITOSA**, que tem como objeto a “Aquisição de equipamentos e material permanente”, referente à Ata de REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2018-seed, processo 280101.2019.00017, para atender a demanda geral da Secretaria de Estado da Educação – SEED, pelos seguintes motivos:

1º Os materiais em questão já foram devidamente adquiridos.

2º Garantir condições físicas suficientes para possibilitar a contínua prestação dos serviços pela Secretaria de educação.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá-AP, 31 de Agosto de 2020.  
Atenciosamente,  
Keuliciane Moraes Baia  
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão  
Dec. nº 0159/2018 – GEA

HASH: 2020-0909-0003-9891

**PORTARIA Nº 067/2020-SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO AMAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e considerando a necessidade de elaborar Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades específicas para o Componente Curricular de Língua Francesa, com o objetivo de contextualizar e atender a realidade do estado no Referencial Curricular Amapaense.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Componente Curricular Língua Francesa, composta pelos seguintes membros:

Profª. Dra. Kelly Cristina Nascimento Day (Universidade Estadual do Amapá/APROFAP);

Profª. Ma. Maria Doraci Guedes Rodrigues (Centro de Língua e Cultura Francesa Danielle Mitterrand/APROFAP);

Profª. Ma. Ivanete Maria Souza dos Santos Gomes (E. E. Profa. Marly Maria e Souza da Silva - Escola Bilíngue / NEFEI / APROFAP);

Profª. Esp. Jaqueline Nascimento da Silva Reis (E. E. Prof. Lucimar Amoras Del Castillo/APROFAP);

Profª. Dra. Josiane da Trindade Damasceno (E. E. Profa. Marly Maria e Souza da Silva - Escola Bilíngue);

Profª. Esp. Cilene de Souza Cardoso Silva (E. E. Profa. Marly Maria e Souza da Silva - Escola Bilíngue);

Profª. Esp. Elisângela Lopes Chaves (E. E. Profa. Marly Maria e Souza da Silva - Escola Bilíngue / APROFAP);

Profº Esp. Edson da Conceição Silva (E. E. Profa. Marly Maria e Souza da Silva - Escola Bilíngue / APROFAP);

Profª. Esp. Juciane Pereira Rios (E.E. Augusto dos Anjos/

APROFAP);

Profª. Esp. Maria Irene Cascaes Pereira (E.E. José de Anchieta/APROFAP);

Profª. Esp. Nathália Ferreira de Jesus (E.E. Edgar Lino da Silva/APROFAP);

Profª. Ma. Alcioneide Barbosa Ramos (NUFOC / SEED);

Profª. Ma. Aldenice de Andrade Couto (UNIFAP / APROFAP);

Profª. Esp. Katuscia Fernandes da Silva Dias (UNIFAP / APROFAP);

Profª. Esp. Lara Maisa Silveira Sousa (APROFAP);

Profª. Esp. Ana Cláudia Oliveira Soares (E.E. Raimunda dos Passos Santos / APROFAP);

Profª. Esp. Sarah Cristina Gibson Guedes (E.E. Prof. Zolito de Jesus Nunes /APROFAP);

**Art. 2º** - A equipe de currículo estabelecerá o planejamento e cronograma das ações, disponibilizará materiais de estudos, orientará a comunicação do processo, reportará a Comissão Estadual e articulará com os demais atores envolvidos.

**Art. 3º** - Os casos omissos na presente Portaria deverão ser relatados pela Equipe de Currículo e deliberados pela Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 20 de agosto de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Goreth da Silva e Sousa  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0158/2018- GEA

HASH: 2020-0909-0003-9934

## Secretaria de Ciência e Tecnologia

### TERMO DE DOAÇÃO PROCESSO: Nº 163.501572/2019

DOADORA: ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia – SETEC  
DONATÁRIA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-DR/AP

**OBJETO:** Automóvel FIAT STRADA

Pelo presente instrumento, de um lado, o ESTADO DO

AMAPÁ, ente federativo, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia – SETEC, inscrito no CNPJ nº 00.394.577/0001-25, com sede na Rodovia JK, KM 02, Ramal da Unifap s/nº, bairro Jardim Marco Zero, CEP: 68900-000, Macapá/Ap, doravante denominado DOADORA, neste ato representada legalmente por seu Secretário Sr(a) RAFAEL PONTES LIMA, portador(a) da Carteira de Identidade RG: nº 269637-AP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF: 627.365.312-72, e, de outro lado, o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/AP, Inscrição no CNPJ sob o nº 03.775.690/0001-49, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 2000, Bairro Santa Rita, Macapá/AP, doravante denominado DONATÁRIA, neste ato representado por seu Diretor de Operações, Sr. Moisés de Aguiar, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituem o presente TERMO DE DOAÇÃO, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, mediante a seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Objeto do presente termo consiste na doação de um automóvel FIAT STRADA, pela DOADORA, para que a DONATÁRIA utilize em seus cursos de automotiva.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO BEM

2.1 O automóvel será incorporado ao patrimônio da DONATÁRIA, o qual aceita nas condições em que se encontra.

2.2 O automóvel será doado gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO BEM AUTOMÓVEL

3.1 O automóvel deverá ser entregue no segundo semestre de 2020, por questões dos trâmites burocráticos sendo transferida à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre o mesmo.

#### CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

##### 4.1 DO DOADOR:

- a. Transferir a posse do automóvel mediante a assinatura de Termo de Entrega e Recebimento;
- b. Dar baixa no alvará e no patrimônio do bem doado;
- c. O DOADOR não se responsabiliza por qualquer vício redibitório, pela evicção do bem doado ou qualquer outra forma de responsabilidade contratual ou extracontratual;

##### 4.2 DO DONATÁRIO:

- a) Receber o automóvel doado, mediante assinatura do Termo de Entrega e recebimento;
- b) Adotar medidas necessárias à regularização da documentação do bem doado junto ao órgão competente e suportar quaisquer ônus financeiros, bem como as dívidas, multas e qualquer outro valor que por tenha o veículo em questão, decorrente da doação;
- c) Entregar ao DOADOR, no prazo de 60 dias contados do recebimento, os documentos necessários a comprovação do cumprimento das obrigações previstas na alínea anterior, sob pena de reversão da doação;
- d) Responsabilizar-se pela guarda, manutenção, reparo, substituição de peças, bem como: zelar pelo bom funcionamento, mantendo o bem em bom estado de uso e conservação; ou caso assim não se entenda, que se revista a finalidade ao qual foi doada, ou seja, fins pedagógicos e educacionais;
- e) Responsabilizar-se, integralmente, a partir do efetivo recebimento do bem, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre o bem doado ou decorrente de sua utilização, os quais não poderão ser imputados ao DOADOR, ainda que subsidiariamente.

#### CLAUSSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos;
- 5.2 As despesas com a transferência dos bens ora doado e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA;
- 5.3 Em nenhuma hipótese, a DONATÁRIA terá direito a ressarcimento, por parte do DOADOR, das despesas com manutenção do bem, se antes não tiver havido ajuste neste sentido.

#### CLAUSSULA SEXTA – DO FORO

- 6.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá/AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste contato, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado neste seja.
- E, por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus regulares efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Rafael Pontes Lima  
Moisés de Aguiar  
SETEC  
SENAI-DR/AP  
DOADOR  
DONATÁRIA

TESTEMUNHAS:

1. NOME/CPF:
2. NOME/CPF:

HASH: 2020-0909-0003-9890

## Secretaria de Transporte

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes – CONTRATANTE e **Machado & Andrade Ltda** - CONTRATADA. **OBJETO: ADIÇÃO de valor. VALOR ADITADO: R\$ 592.958,40 (Quinhentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). NOVO VALOR: R\$ 7.441.958,40 (Sete milhões quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO: 21.101.1.26.784.0030.2657.16 00000.3.3.90.39. 0.109 e 0.101. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II, “d”, c/c §§ 1º e 2º, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINAM: Benedito Arisvaldo Souza Conceição – Secretário/SETRAP e Evandro Machado de Andrade – Repres. **Machado & Andrade Ltda.** ASSINATURA: 04/09/2020.**

Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Secretário – SETRAP

HASH: 2020-0909-0003-9872

## Secretaria de Infraestrutura

### JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2020PD00424 no **valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)** à Empresa **DPJ ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é Serviços de readequação dos Projetos de Arquitetura e Complementares do Hospital Estadual de Santana, Blocos 4 e 6, Hospital da Criança e Adolescente Blocos 1, 2 e 3 em Macapá, pelo seguinte motivo:

1º - Trata-se de serviços eficazes para o desempenho das atividades desta SEINF, visto que, a topografia fornece as informações sobre a área de implantação e um bom levantamento topográfico, logo, resulta em uma maior e mais precisa gama de informações essenciais ao projeto. Significa descrição exata e detalhada de uma área, determinando as dimensões, elementos existentes, desníveis, acidentes geográficos;

2º - As obras são de cunho social e proporcionarão atendimento e desenvolvimento adequado a população do Estado;

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá, 09/09/2020  
Alcir Figueira Matos  
Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2020-0909-0003-9923

#### **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2020-CPL/SEINF/GEA.**

Dia: 25/09/2020 – Hora 09:00 (nove) – Local: sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 ou pela Av. Procópio Rola– Centro –Macapá-AP.

**OBJETO:** Execução de Serviços Complementares do Centro de Cidadania, no Distrito do Bailique, no Município de Macapá-AP.

Processo nº 196.535993/2019SEINF.

Os interessados em participar do certame licitatório, poderão examinar e/ou adquirir o edital e seus anexos, (através de pen drive), na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, ou pela Av. Procópio Rola de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00

Macapá-AP, 08 de setembro de 2020.  
ELIVALDO SANTOS SOARES  
Presidente da CPL/SEINF/GEA

HASH: 2020-0909-0003-9863

### **Secretaria de Saúde**

#### **PORTARIA Nº 0310/2020-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.1739.0117/2020;

#### **RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde: **Kliger Fabiano Costa Campos, Idelfonso Silva e José Nazareno Lima Tavares**, que viajarão da sede de suas atividades em Macapá-AP até Itaupal do Pírim-AP, no período de 14 a 15 de setembro de 2020, com o objetivo de participarem da recomposição do Conselho Municipal do Saúde de Itaupal do Pírim e, posteriormente, fiscalizar as UBS's e a Unidade Mista de Saúde daquele município.

Macapá, 8 de setembro de 2020.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0909-0003-9870

#### **PORTARIA Nº 0311/2020-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.0053.0372/2020;

#### **RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento dos servidores: **Leila Nazaré da Silva** – Secretária Adjunta de Atenção à Saúde e **Edgar Miranda Nunes** – Coordenador de Gestão das Unidades Descentralizadas, que viajarão da sede de suas atividades em Macapá-AP até os municípios de Oiapoque e Calçoene-AP, no período de 9 a 12 de setembro de 2020, a fim de acompanharem a comissão de Deputados Estaduais que realizarão visita “in loco” no Hospital Estadual de Oiapoque e Unidade Mista de Saúde de Calçoene.

Macapá, 8 de setembro de 2020.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0909-0003-9871

#### **PORTARIA Nº 0312/2020-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.1739.0115/2020;

#### **RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde: **Maria do Socorro Madureira Campos, Paulo Gilberto Araújo de Melo, Clara Maria Silva dos Passos e Osenia Maria Sales Sfair**, que viajarão da sede de suas atividades em Macapá-AP até Pracuúba-AP, no período de 13 a 17 de setembro de 2020, a fim de participarem da realização da eleição do Conselho Municipal do Saúde de Pracuúba e, posteriormente, fiscalizar as UBS's e a Unidade Mista de Saúde daquele município.

Macapá, 9 de setembro de 2020.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0909-0003-9885

**Secretaria de Cultura****PORTARIA Nº 03/2020 – CEPC/SECULT**

O Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o artigo 43, Inciso III, a) da Lei nº 2137 do Sistema Estadual de Cultura, Considerando o artigo 42, § 1º do Regimento do Conselho Estadual de Política Cultural,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar a nomeação dos Conselheiros: **Carlos Eduardo Gomes Gonçalves, José Figueiredo de Souza, Fábio dos Santos Santa Rosa, Fábio José do Espírito Santo Souza e Michel Nascimento Braz**, para comporem como membros das Câmaras Temáticas,

**Art. 2º** - A composição das Câmaras e das Comissões que integram a estrutura organizacional do Conselho Estadual de Cultura, nos termos dos artigos 7º e 42 do Regimento Interno e do artigo 43, da Lei nº2137 Sistema Estadual de Cultura, conforme segue especificado:

**CÂMARA DE LETRAS E ARTES**

**Maria José Araújo Souza - Presidente**  
**Jucicleide Façanha de Almeida – Vice-Presidente**  
**Money Marcos Gomes da Silva - Membro**  
**Agessandro Dias do Rêgo – Membro**  
**Carlos Eduardo Gomes Gonçalves - Membro**  
**José Figueiredo de Souza – Membro**

**CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS**

**Urielson Duarte de Melo - Presidente**  
**Darlan Pimenta da Costa – Vice-Presidente**  
**Rosivan dos Santos - Membros**  
**Edenildo Gonçalves Teixeira – Membros**  
**Fábio dos Santos Santa Rosa**

**CÂMARA DE PATRIMONIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL**

**José Erielson Coutinho dos Santos - Presidente**  
**Maria de Fátima Trindade Furtado – Vice-Presidente**  
**Geovan de Souza Feitosa – Membro**  
**Michel Nascimento Braz – Membro**  
**Fábio José do Espírito Santo Souza – Membro**  
**Elias dos Santos - Membro**

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2020.  
CLÉVERSON ALBERTO DA COSTA BAÍA  
Presidente - CEPC/AP  
Decreto nº 3058 – 15/07/2019

HASH: 2020-0909-0003-9893

**PORTARIA Nº 04/2020 – CEPC/SECULT**

O Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o artigo 43, Inciso IV, da Lei nº 2137 do Sistema Estadual de Cultura, Considerando o artigo 42, Inciso IV e § 1º do Regimento do Conselho Estadual de Política Cultural,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Afastar temporariamente a Conselheira **Maria Jozineide Leite de Araújo**, autora do Requerimento nº 026/2020-CEPC, que será analisado e elaborado parecer na Comissão de Legislação, Planejamento e Normas - CLPN e do Conselheiro Presidente **Cléverson Alberto da Costa Baía**.

**Art. 2º** - Efetuar a nomeação temporária do Conselheiro Geovan de Souza Feitosa e da Conselheira Jucicleide Façanha de Almeida para compor como membros da Comissão de Legislação, Planejamento e Normas, pelo tempo que perdurar o processo de análise e parecer do Requerimento nº 026/2020-CEPC.

**Art. 3º** - A composição da Comissão que integra a estrutura organizacional do Conselho Estadual de Cultura, nos termos dos artigos 7º e 42 do Regimento Interno e do artigo 43, da Lei nº2137 Sistema Estadual de Cultura.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2020.  
CLÉVERSON ALBERTO DA COSTA BAÍA  
Presidente - CEPC/AP  
Decreto nº 3058 – 15/07/2019

HASH: 2020-0909-0003-9873

**PORTARIA Nº 05/2020 – CEPC/SECULT**

Dispõe sobre mudanças no atendimento externo e interno do Conselho de Cultura, assim como a dinâmica em sistema de rodízio dos servidores e conselheiros, conforme critérios e orientações descritas no Decreto 2908/GEA e Plano de Retorno da SECULT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL – CEPC, usando das atribuições que lhe são conferidas nos incisos XII do artigo 5º c/c com os incisos XI, XII e XIII do artigo 41 do Decreto nº 3.910/2019 que reforma o Regimento Interno do CEPC e, considerando o Decreto nº 2908 de 31 de agosto de 2020 e Portaria nº 060/2020-SECULT que entre outras providências visa o retorno gradual das atividades presenciais dos servidores no Estado a partir do dia 01 de setembro de 2020, observando os critérios e orientações estabelecidos no Plano de Retorno dos Trabalhos Presenciais e atendimentos virtuais no âmbito da sede,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O horário de funcionamento do Conselho Estadual de Política Cultural – CEPC compreende um período único de 08 (oito) às 14 (quatorze) horas, de segunda à sexta-feira (exceto feriados).

**Art. 2º** - Nas segundas e sextas-feiras o CEPC funcionará em caráter de expediente interno, sem interferência do público externo.

**Parágrafo 1º.** Somente conselheiros de cultura e servidores com lotação nesta casa estão autorizados a adentrar e permanecer no âmbito do CEPC no horário acima determinado na forma prevista no artigo anterior.

**Art. 3º** - Nas terças, quartas e quintas-feiras o Conselho de Cultura funcionará em caráter externo, de atendimento ao público.

**Art. 4º** - A Sessão Ordinária e Extraordinária será realizada

em sistema de rodízios (2/3) e presencial (1/3).

**Art. 5º** - As segundas e sextas-feiras haverá sistema de rodízio para os servidores lotados neste CEPC, evitando aglomeração e respeitando o distanciamento social

**Art. 6º** - Está suspenso o uso dos espaços deste CEPC por terceiros, que não possuam vínculo administrativo com o mesmo.

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 09 de setembro de 2020.

CLÉVERSON ALBERTO DA COSTA BAÍA

Presidente CEPC

Dec. 3058/2019 - GEA

HASH: 2020-0909-0003-9879

**Secretaria de Administração****PORTARIA Nº 0807/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0013065-06.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3668088/2020 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: FONOAUDIOLOGO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109647-8	MARIA DAS GRACAS CARLOS AMARAL	3ª/III	3ª/IV	17/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	17/01/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0909-0003-9931

**PORTARIA Nº 0808/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe

conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0015608-79.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3669054/2020 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PEDAGOGO - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0116345-0	MARLEIDE COSTA DA SILVA E SILVA	3º/III	3º/IV	27/12/2018
			3º/IV	3º/V	27/06/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0909-0003-9932

**PORTARIA Nº 0809/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0016817-83.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3674467/2020 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086832-9	MIRANI WANDERLEY DA SILVA	3ª/V	3ª/VI	Sem Efeito
			Financeiro		
			3ª/VI	2ª/I	18/05/2015
			2ª/I	2ª/II	12/10/2016
			2ª/II	2ª/III	12/04/2018
			2ª/III	2ª/IV	12/10/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0909-0003-9937



**PORTARIA Nº 0810/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0000187-49.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3675091/2020 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110004-1	MIRLISSANDRA GOMES TOMAZ	3ª/III	3ª/IV	09/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	09/01/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0909-0003-9933

**PORTARIA Nº 0811/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0004507-45.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3670268/2020 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114173-2	PORANGA BARTIRA CONCEICAO DE SOUZA	3ª/IV	3ª/V	09/01/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0909-0003-9935

**PORTARIA Nº 0812/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0011379-76.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3670445/2020 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114466-9	RAUMICLEIA GOES DE ANDRADE	3ª/III	3ª/IV	19/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	19/12/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0909-0003-9936

**PORTARIA Nº 0816/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0010500-69.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3670408/2020 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109320-7	STANLEY JOSE MOREIRA LIMA	3ª/III	3ª/IV	10/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	10/01/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0909-0003-9938

**PORTARIA Nº 0817/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0005545-26.2019.8.03.0002, e contido no documento OFICIO Nº 2694/2020 - PJUD/PGE .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2001					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063099-3	SARA FRANCA ALVES	2ª/IV	2ª/V	08/04/2017
			2ª/V	2ª/VI	08/10/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0909-0003-9939

**PORTARIA Nº 0818/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0001375-05.2019.8.03.0004, e contido no documento OFICIO Nº 2607/2020 - PJUD/PGE .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0091021-0	OSMARINA GOMES DUARTE	A/08	A/09	03/07/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0909-0003-9940

**PORTARIA Nº 0819/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0005996-51.2019.8.03.0002, e contido no documento OFICIO Nº 2215/2020 - PJUD/PGE .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084095-5	DANIEL DIAS DE SOUSA	2ª/I	2ª/II	18/05/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0909-0003-9941

**PORTARIA Nº 0820/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0010379-09.2018.8.03.0002, e contido no documento OFICIO Nº 2563/2020 - PJUD/PGE .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084174-9	JOCINEI GONCALVES TAVARES	2ª/I	2ª/II	18/05/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0909-0003-9942

**PORTARIA Nº 0821/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0011188-62.2019.8.03.0002, e contido no documento OFICIO Nº S/N/2020 - PJUD/PGE .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062972-3	ROMULO DOS SANTOS CARDOSO	2ª/V	2ª/VI	01/07/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0909-0003-9943

PUBLICIDADE

VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHO.



PROCURE AJUDA  
CVV:188 CVV.ORG.BR

MARI / SEM PERSPECTIVA

**Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural****EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020- RURAP**

Partes: Estado do Amapá, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá – RURAP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa **W.B. DE ASSIS LOBATO & CIA LTDA-ME**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

Processo SIGA 00002/RURAP/2020, de utilização de Ata de Registro de Preços nº 009/2020- CLC/PGE proveniente do Processo SIGA nº 00045/PGE/2019, Pregão Eletrônico nº 004/2020-CLC/PGE, com fulcro na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Lei Complementar Estadual Nº 108/2018, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2648/2007; Decreto Estadual nº 3.182/2016, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, e as condições específicas do Edital e do Termo de Referência, parte integrante desse instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:**

1.1. O presente Contrato tem por objeto aquisições de condicionadores de ar, para atender as necessidades do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá- RURAP, conforme Ata de Registro de preços nº 009/2020-CLC/PGE, e quantitativos e especificações constantes no Processo de Utilização da Ata de Registro de Preços e contrato.

**TABELA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

ITEN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UND	QUAN	PREÇO UNIT.	LOTE	PREÇO TOTAL
1	Condicionador de ar- tipo:split; Ciclo: frio; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade Mínima: 12.000btus.	UND	18	1.303,68	002	23.466,24
	AR CONNDICIONADO-Modelo: split hi wall; Cor : branca;Capacidade refrigeração: 18.000.00 Btus; Ciclo: frio; Vazão de ar; mínimo de 700 m/h; característica adicional; tecnologia inverter; Voltagem:220V; Selo PROCEL: A	UND	5	1.932,85	004	9.664,25
			VALOR	TOTAL		33.130,49

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA:**

O presente Contrato terá sua vigência a contar da data de sua assinatura 21/08/2020 até o término da garantia contratual de 12 meses.

**CLÁUSULA NONA- DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor total de R\$ 33.130,49 (Trinta e três mil, cento e trinta reais e quarenta e nove centavos), Fonte 104 , Programa de Trabalho nº1.20.122.0001.2291- Manutenção Administrativa do RURAP, Elemento de Despesa 4490.52- Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha e Wiliane Barbosa de Assis Lobato.

Macapá/AP, 21 de agosto de 2020  
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha  
DIRETOR PRESIDENTE DO RURAP

HASH: 2020-0909-0003-9874

## Agência Amapá

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2020-CONDMICRO

**Tânia Maria do S. B. M. Sousa**, Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Microempreendedor e ao Desenvolvimento do Artesanato do Amapá – CONDMICRO, no cumprimento de suas atribuições, conferidas através do Decreto nº 1251, de 24 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6667, de 24 de abril de 2018, CONVOCA: Os Digníssimos Conselheiros e Conselheiras, nos termos do Regulamento em vigor, para comparecerem à 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA desse Conselho, que será realizada no dia 18 de setembro de 2020, na Sala do Empreendedor, desta AGÊNCIA AMAPÁ, localizada à Av. Cônego Domingos Maltês nº 916, Bairro do Trem, Macapá-AP e/ou videoconferência, conforme o link <https://meet.google.com/ggf-fiay-xex>, às 16h00min em 1ª convocação ou às 16h30min em 2ª convocação. A participação na reunião será na modalidade PRESENCIAL ou VIRTUAL.

#### ORDEM DO DIA:

Abertura dos trabalhos;  
Verificação do quórum;  
Justificativa da ausência;  
Apresentação do novo Conselheiro da Associação dos Artesãos do Amapá;  
Leitura da Ata da Sessão anterior;  
Apresentação da MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDMICRO dos anos 2018, 2019 e 2020;  
Definir data de reunião para aprovação do ESTATUTO do CONDMICRO;  
O que ocorrer.

**TÂNIA MARIA DO S. B. M. SOUSA**

Presidente do CONDMICRO

HASH: 2020-0909-0003-9924

## Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

### PORTARIA Nº 155/2020- GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0840 de 13 de março de 2017,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº

330202.0005.0602.0285/2020 –CORREGEPEN/ IAPEN subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 019/2019 - CORREGEPEN, instaurado pela Portaria nº. 332/2019 - GAB/IAPEN, publicada no DOE nº. 7068, com circulação em 20/12/2019, que pelos motivos expostos no expediente supracitado justificam a não conclusão dos trabalhos do referido processo no prazo de prorrogação e solicita a redesignação da Comissão Processante para conclusão deste, com a consequente substituição de sua presidência, prestada a devida justificativa para tanto,

#### RESOLVE:

I - REDESIGNAR **FRANCISCO EDVAN BATISTA FILHO**, Agente penitenciário, matrícula nº. 1066447, **HEBERTON DE SOUZA MEDEIROS**, agente penitenciário, matrícula nº 1077562 e **ADRIAN COELHO LEITE**, educador penitenciário, matrícula nº 1146050, servidores públicos do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, constituírem NOVA COMISSÃO para ultimar os trabalhos de apuração do respectivo processo, no prazo legal de **60 (sessenta) dias**.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III - Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para conclusão dos trabalhos da comissão.

Cumpre-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2020.

Lucivaldo Monteiro da Costa  
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

HASH: 2020-0909-0003-9895

## Amapá Previdência

### PORTARIA Nº 106/2020 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243 de 20 de agosto de 2018 e considerando o memorando nº 130204.0005.1567.0004/2020 - DICAB/ AMPREV;

#### RESOLVE:

Designar a colaboradora **Anny Carlyne Ferreira Galeno**, Analista Previdenciária da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Cadastro e Benefícios – DICAB/AMPREV, durante o impedimento da Titular **Francirene Macedo Leão**, que entrará em gozo de férias, no período de 08/09 a 07/10/2020.

Macapá/AP, 04 de setembro de 2020.  
Rubens Belnimeque de Souza  
Diretor Presidente

HASH: 2020-0909-0003-9883

### PORTARIA Nº 107/2020 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243 de 20 de agosto de 2018 e considerando o memorando nº 130204.0005.1573.0118/2020 - DIO/AMPREV;

#### RESOLVE:

Designar o colaborador **Paulo Sérgio Dantas de Souza**, Analista Previdenciário da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Execução Orçamentária – DIO/AMPREV, durante o impedimento da Titular **Rosany Nunes Vilhena Pelaez dos Santos**, que entrará em gozo de férias, no período de 01 a 30/10/2020.

Macapá/AP, 04 de setembro de 2020.  
Rubens Belnimeque de Souza  
Diretor Presidente

HASH: 2020-0909-0003-9864

### PORTARIA Nº 108 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99–CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2020.07.0837P–DIBEF/AMPREV, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do ex-servidor Inativo: <b>RAIMUNDO NONATO PAES DE FREITAS</b> , Matrícula nº 293369, aposentado através do Decreto nº 0601 de 19/02/2016, Cargo: Professor, CPF nº 023.413.282-53, Data do Óbito 16/05/2020, Lotação: Amapá Previdência (AMPREV).
---

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 27/07/2020 – data da inscrição.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento Salário	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s),

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE
BERNARDO LAU PAES DE FREITAS	Filho (a)	Temporário	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal no que dispõe os arts. 10, inciso I, §5; 26, §§1º, 5º e 6º; 31; caput do art. 89 da Lei nº 0915 de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no plano financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005.

Macapá - AP, 02 de setembro de 2020.  
Rubens Belnimeque de Souza  
Diretor Presidente /AMPREV  
DECRETO Nº 3243/2018

HASH: 2020-0909-0003-9878

### PORTARIA Nº 109/2020 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243 de 20 de agosto de 2018 e considerando o memorando nº 130204.0005.1562.0177/2020 - AUDI/AMPREV;

#### RESOLVE:

Designar o colaborador **Renato Marlos de França Martel**, Analista Previdenciário da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefia da Auditoria Interna - AUDI/AMPREV, durante o impedimento da Titular Regiane Parnow Ennes, que entrará em gozo de férias, no período de 10 a 19/09/2020.

Macapá/AP, 04 de setembro de 2020.  
Rubens Belnimeque de Souza  
Diretor Presidente

HASH: 2020-0909-0003-9877

### Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

#### JULGAMENTO DE PARECER DE RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA DE PENALIDADE APLICADA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

1) Processo nº 014. 009675 / 2018-DETRAN-AP

Recorrente: **ROONEI HEARLE PICAÑO BACELAR**

Assunto: Recurso interposto pelo Recorrente contra



decisão da Autoridade de trânsito.

Membro Relator (a): **JULIA MARIA SOARES FAVILLA DOS SANTOS QUEIROZ**

Decisão: Após a apresentação do PARECER nº 44 / 2018, este foi aprovado na 31ª sessão extraordinária, decidindo os membros da 2ª turma da JARI/ DETRAN-AP pelo improvimento, mantendo a decisão proferida pela Autoridade de Trânsito / DETRAN-AP e a manutenção da penalidade imposta.

O Recorrente poderá impetrar recurso em 2ª instância ao CETRAN-AP, conforme o artigo 288 do CTB.

Cópia integral do parecer poderá ser solicitada por meio de requerimento do requerente, devidamente identificado, junto ao protocolo do DETRAN-AP.

Joseana Monteiro Fernandes Gibson  
Secretária Executiva  
JARI II / DETRAN - AP

HASH: 2020-0909-0003-9862

#### **JULGAMENTO DE PARECER DE RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA DE PENALIDADE APLICADA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

1) Processo nº 014. 005918/ 2018-DETRAN-AP

Recorrente: **SILVIA REGINA PINTO SEABRA**

Assunto: Recurso interposto pelo Recorrente contra decisão da Autoridade de trânsito.

Membro Relator (a): **JULIA MARIA SOARES FAVILLA DOS SANTOS QUEIROZ** Decisão: Após a apresentação do PARECER nº 45 / 2018, este foi aprovado na 31ª sessão extraordinária, decidindo os membros da 2ª turma da JARI/ DETRAN-AP pelo improvimento, mantendo a decisão proferida pela Autoridade de Trânsito / DETRAN-AP e a manutenção da penalidade imposta.

O Recorrente poderá impetrar recurso em 2ª instância ao CETRAN-AP, conforme o artigo 288 do CTB.

Cópia integral do parecer poderá ser solicitada por meio de requerimento do requerente, devidamente identificado, junto ao protocolo do DETRAN-AP.

Joseana Monteiro Fernandes Gibson  
Secretária Executiva  
JARI II / DETRAN - AP

HASH: 2020-0909-0003-9880

#### **JULGAMENTO DE PARECER DE RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA DE PENALIDADE APLICADA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

1) Processo nº 014. 006875 / 2018-DETRAN-AP

Recorrente: **GILSON COSTA MAGALHÃES**

Assunto: Recurso interposto pelo Recorrente contra decisão da Autoridade de trânsito.

Membro Relator (a): **CRISTINA LOBATO ALENCA**

Decisão: Após a apresentação do PARECER nº 46 / 2018, este foi aprovado na 32ª sessão extraordinária, decidindo os membros da 2ª turma da JARI/ DETRAN-AP pelo improvimento, mantendo a decisão proferida pela Autoridade de Trânsito / DETRAN-AP e a manutenção da penalidade imposta.

O Recorrente poderá impetrar recurso em 2ª instância ao CETRAN-AP, conforme o artigo 288 do CTB.

Cópia integral do parecer poderá ser solicitada por meio de requerimento do requerente, devidamente identificado, junto ao protocolo do DETRAN-AP.

Joseana Monteiro Fernandes Gibson  
Secretária Executiva  
JARI II / DETRAN - AP

HASH: 2020-0909-0003-9869

#### **PORTARIANº 464/2020 DETRAN/AP, 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.003340/2020 – Memorando nº 033/2020-GAB/DETRAN/AP.

#### **RESOLVE:**

ART 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de nº 434/2020, de 17 de Agosto de 2020– DETRAN/AP, publicada no DOE nº 7235 de 17 de Agosto de 2020.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0909-0003-9894

**PORTARIA Nº 465/2020-DETRAN/AP, 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RECRENCIAR **VERA LUCIA FIALHO LEHNEN**, CPF: 333.462.592-34, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/3478 jurisdições Pará/Amapá.

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 425/2012 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, no período de 03/09/2020 à 03/09/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0909-0003-9897

**PORTARIA Nº 466/2020-DETRAN/AP, 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CREDENCIAR **CECILIA LEMOS LAU**, CPF: 180.902.222-34, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/03434 jurisdições Pará/Amapá.

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 425/2012 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, no período de 26/08/2020 à 26/07/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0909-0003-9886

**PORTARIA Nº 467/2020-DETRAN/AP, 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 032/2007-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 3995, de 30 de abril de 2007, que estabelece normas gerais e requisitos para Credenciamento e Recredenciamento de Médicos junto ao DETRAN/AP, e atendeu todas as exigências da referida portaria;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - RECRENCIAR **FABIO ITABAIANA DE OLIVEIRA NICOLAU**, CPF: 391.512.397-87, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Medicina/AP, sob o nº CRM: 1058 Jurisdição Amapá, para execução dos serviços de Médico Perito Examinador de Trânsito, referente aos exames Médicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - O presente recredenciamento autoriza o Médico a realizar exames Médicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 51/1998.

**Art. 3º** - O presente recredenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, no período de 01/09/2020 à 01/08/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0909-0003-9867

#### **PORTARIA Nº 468/2020 – DETRAN/AP, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

ODIRETORPRESIDENTEDODEPARTAMENTOESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 01 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes

às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Médicas/Psicológicas e Credenciamento de Médicos/Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER O RECRENCIAMENTO DA **CLÍNICA LABORANALISE** sob a razão social empresa **I G S NASCIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.039/0001-60 com sede na Avenida Tancredo Neves 2235, Centro, Laranjal do Jari/AP.

**Art. 2º** - O presente recredenciamento autoriza a clínica a realizar exames de aptidão física e mental conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 425/2012 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** - O presente recredenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, no período de 01/09/2020 à 01/09/2021.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor Presidente  
DETRAN/AP

HASH: 2020-0909-0003-9868

#### **Junta Comercial do Amapá**

#### **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 016/2020-DCC**

ORIGEM: DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO (DCC). OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 008/2019-JUCAP por mais doze meses, a contar de 30/08/2020 até 29/08/2021, que trata da prestação de serviços de agenciamento de estudantes de nível médio e superior para estágio estudantil nas dependências administrativas da JUCAP. CONTRATADA: Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE). CNPJ nº 61.600.839/0001-55. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais)**. RAZÕES: A continuidade da contratação em

comento se mostra relevante para a Administração como forma de necessidade de apoio operacional às atividades administrativas e finalística desta Autarquia, relacionados ao registro empresarial no estado, especialmente quando o Amapá enfrenta estado de calamidade pública (Decreto Estadual nº 1.413, de 19/03/2020) e medidas temporárias de restrição para reduzir os riscos da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), contidas no Decreto Estadual nº 1.497, de 03/04/2020, com texto atualizado pelo Decreto Estadual nº 1.539, de 18/04/2020. Conforme pesquisa de mercado juntada aos autos, vê-se que a prorrogação contratual ainda homenageia a vantajosidade econômica, vez que o preço praticado na praça local se mantém na média do valor do Contrato. À luz de todo o esposado, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei nº 8.666/93, a Divisão de Contratos e Convênios submete esta Justificativa à apreciação da Presidência, para fins de ratificação e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 20 de julho de 2020.

BRUNO PACHECO NUNES

Resp. pela Divisão de Contratos e Convênios

Ratifico nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Em 20/07/2020

GILBERTO LAURINDO

Presidente

HASH: 2020-0909-0003-9892

## Fundação da Criança e do Adolescente

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020-CPL/FCRIA

Processo nº: 12.000.054/2020. Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de aparelhos telefônicos celulares com chip pré-pago, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, em caráter de urgência, que serão utilizados pela Gestão, Equipe Técnica e Demais envolvidos diretamente na execução das políticas socioeducativas da Fundação da Criança e do Adolescente, no Estado do Amapá – FCRIA/AP. Total de Itens Licitados: 05. Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93, Art. 4, § 1º Lei nº 13.979/2020; Art.

4º, Medida Provisória 926/2020 e Art. 4º Caput, Decreto Estadual nº 1.375 de 17 de março de 2020. Justificativa: A FCRIA recepciona socioeducandos de todo território do estado do Amapá, oriundos de diversas comarcas dos 16 municípios do nosso Estado. Nesse contexto, é inevitável o provimento de canal de comunicação com o Juizado das respectivas comarcas, tal e qual, com os familiares dos socioeducandos com o fulcro de assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referente à convivência familiar e comunitária. Aliado aos fatores que compreendem as atividades fim da Fundação, vivemos na conjuntura atual, em tempos de surto epidemiológico protagonizado pela Coronavírus e medidas de distanciamento preventivo promovidos pela administração, que torna necessário outras medidas pariformes para assegurar o direito à assistência familiar e Jurídica, lançando mão de recursos tecnológicos fazendo uso de videochamadas e outras soluções congêneres. Portanto, a FCRIA/AP necessita dispor de canal de comunicação móvel, por meio de aquisição de aparelhos telefônicos celulares, através de procedimento licitatório, tendo como pilar a Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 13.979/2020, bem como Decreto Estadual nº 1.375, 1.376 e 1.377 de 17 de março de 2020 do Estado do Amapá-AP, que consideram que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção e controle de riscos, danos e agravos à saúde pública e outras congêneres, para o melhor desempenho de suas atividades. Em vista dos argumentos apresentados, a decisão de adjudicar a licitante **LAMARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**; inscrita no CNPJ: 33.235.098/001-15 domiciliada na Rua Renascimento, 2311, Bairro: Renacer – Macapá/AP; deu-se, principalmente, pelo fato de que o preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado conforme comprovação da pesquisa mercadológica anexada no processo, com análise crítica do setor competente, bem como, com base no acórdão 368/210 – Plenário, TC -024.376/2008-06, RL. Min. Benjamim Symler, 17.11.2010 - onde determina que o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medida de tendência central, e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta, os preços praticados no mercado. Valor Médio Global: **R\$ 7.950,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2020.

ANDREZA MELO DE LIMA

Diretora-Presidente da FCRIA/AP

Dec. 2519/2019

HASH: 2020-0909-0003-9881

PUBLICIDADE





## Defensoria Pública

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº217, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensor Público e designa a Defensora Pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº020000186/2020 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº01/2020 – Núcleo Especializado Criminal – Macapá - DPE/AP,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder, 03 (três) dias de folga ao Defensor Público **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, que exerce suas atividades no Núcleo Especializado Criminal – Macapá - DPE/AP, para usufruto nos dias 03/08/2020, 04/08/2020 e 04/09/2020.

**Art. 2º.** A Defensora Pública **LARISSA JOBIM JORDÃO** acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do Defensor Público **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, nos dias 03/08/2020, 04/08/2020 e 04/09/2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 09 de setembro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0388/2020

HASH: 2020-0909-0003-9887

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº218, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dá publicidade ao período de férias de Defensor Público e designa a Defensora Pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº020000185/2020 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº01/2020 – Núcleo Especializado Criminal – Macapá - DPE/AP,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2019, ao Defensor Público **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, que exerce suas atividades no Núcleo Especializado Criminal – Macapá – DPE/AP, para usufruto no período de 05/08/2020 a 03/09/2020.

**Art. 2º.** A Defensora Pública **LARISSA JOBIM JORDÃO** acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do Defensor Público **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, no período de 05/08/2020 a 03/09/2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 09 de setembro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0388/2020

HASH: 2020-0909-0003-9889

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº219, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dá publicidade ao período de férias de Defensora

Pública e designa a Defensora Pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº200000145/2020 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o artº16 da resolução nº08/2019/ CSDPEAP que dispõe que “As substituições nos Núcleos Regionais do Interior serão realizadas por designação do Defensor Público-Geral, respeitada a proximidade territorial(...)”,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar, 10 (dez) dias de férias, relativas ao exercício de 2019, a Defensora Pública **LUCIANA MONTENEGRO MATOS**, que exerce suas atividades no Núcleo Regional de Tartarugalzinho, para usufruto no período de 09/11/2020 a 18/11/2020.

**Art. 2º.** A Defensora Pública **MARILIA PEREZ DE LIMA** acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública **LUCIANA MONTENEGRO MATOS**, no período de 09/11/2020 a 18/11/2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 09 de setembro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0388/2020

HASH: 2020-0909-0003-9861

## Ministério Público

### HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 010/2018

No dia 18 de junho de 2018, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 0006110/2018, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Computador	01	2.149,00	2.049,00	100,00
Monitor	01	465,00	415,00	50,00
Impressora	01	1.400,00	1.300,00	100,00
Nobreak	01	360,00	340,00	20,00
<b>Total Geral R\$ 270,00</b>				

**OBSERVAÇÕES:** 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 03 de setembro de 2020.

Telma Terezinha da Silva Costa

Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Marcos Ravel Magalhães de Abreu

Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Salim Santiago Leite

Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

HASH: 2020-0909-0003-9875

### REAVISO DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 020/2020

O Ministério Público do Estado do Amapá através da sua Pregoeira comunica aos interessados o REAVISO (em razão da alteração da data de abertura) do Pregão Eletrônico nº 020/2020 que tem por **objeto**: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de material de consumo – TAPETES PERSONALIZADOS – para uso no âmbito do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 0004467/2020-28-MPAP. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no DOE nos seguintes **endereços**: **www.gov.br/compras** e **www.mpap.mp.br**. Dados para dúvidas e esclarecimentos: Prédio da Procuradoria Geral de Justiça – Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá, s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, Cep 68.903-883, sala da CPL, e-mail: **cpl@mpap.mp.br** e telefone (96)3198-1648.

**Início da entrega de propostas e documentação:** a partir de 10/09/2020 às 8:00h no site **www.gov.br/compras**, UASG nº 925037.

**Início da sessão de disputa:** às 10h00 do dia 23/09/2020.

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 09/09/2020  
 JOSILENE PINHEIRO DA SILVA  
 Pregoeira/MPAP

HASH: 2020-0909-0003-9866

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**ANEXO I – RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**Nº 021/2020**

No dia oito de setembro de 2020, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa **TALENTO DIGITAL LTDA – EPP**, CNPJ 10.990.394/0001-26, com sede na Rua Açaí, nº 461-Conjunto Açaí, bairro Brasil Novo. Cep: 68.908-833. Fone: (96) (96) 3217-6310, Email: [talento.atendimento@hotmail.com](mailto:talento.atendimento@hotmail.com), para eventual fornecimento de **MATERIAIS SERIGRÁFICOS** ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 018/2020 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Processo Administrativo MP-AP nº 20.06.0000.0003568/2020-51, assim como os termos da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 07/09/2021.

Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado
Grupo/Item			
1.1 Banner: formato 2,40 x 1,60m, impressão digital em lona vinílica, policromia, com resolução mínima de 1200 dpi, com suporte, conforme proposta apresentada pela empresa.			
UND		4	R\$ 150,00

1.2 Banner Lona vinil, formato 0,80 x1,20m, 4/0 cores, acabamento: bastão e cordão, frente e verso, conforme proposta apresentada pela empresa.			
UND		20	R\$ 30,00

1.3 Adesivo em vinil transparente, impressão digital com resolução mínima de 1200 dpi, formatos diversos. Acabamento: faca de corte, conforme proposta apresentada pela empresa.			
m²		60	R\$ 28,00

1.4 Camisa em malha, composição 100% algodão fio 30.1, manga curta, gola careca, tamanhos P a XG, uso unissex, COR BRANCA OU PRETA. Características adicionais: Personalização com no mínimo duas cores: estampa digital, transfer, silk; Arremate da gola: ribana de, no mínimo, 2 cm de altura ou viés, Frente e costa, conforme proposta apresentada pela empresa.			
UND		200	R\$ 19,92

1.5 Camisa em tecido, composição 50% algodão e 50% poliéster, manga curta com punho, gola pólo, tamanhos P a XG, uso unissex, CORES DIVERSAS. Características adicionais: Personalização com, no mínimo, quatro cores: estampa digital, transfer, sublimação total ou parcial, silk; frente e costa, conforme proposta apresentada pela empresa.			
--	--	--	--

UND	100	R\$ 25,67
-----	-----	-----------

1.6 Camisa em tecido, composição 100% algodão, manga curta com punho, gola pólo, tamanhos P a XG, uso unissex, CORES DIVERSAS. Características adicionais: Personalização com, no mínimo, quatro cores: estampa digital, transfer, silk, frente e costa, conforme proposta apresentada pela empresa.			
UND		50	R\$ 33,00

UND	50	R\$ 33,00
-----	----	-----------

1.7 Confeção de camisas em tecido composição 100% algodão, manga curta, gola pólo, com bolso, tamanhos P a XG, uso unissex, Cores diversas. Frente e costa. Personalização com no mínimo quatro cores: BORDADO, conforme proposta apresentada pela empresa.			
UND		1.000	R\$ 36,33

UND	1.000	R\$ 36,33
-----	-------	-----------

1.8 Placas de homenagem, em aço escovado com gravura personalizada, tamanho 10x16 cm, com estojo em veludo, personalizado, conforme proposta apresentada pela empresa.			
UND		100	R\$ 214,17

UND	100	R\$ 214,17
-----	-----	------------

1.9 Placas de homenagem, em aço escovado com gravura personalizada, tamanho 20x12 cm, com estojo em veludo, personalizado, conforme proposta apresentada pela empresa.			
UND		50	R\$ 270,83

UND	50	R\$ 270,83
-----	----	------------

1.10 Placa em Acrílico para homenagem, 5mm de espessura, base 8mm de cor, tamanho 10x16cm. Personalização em vinil impresso, conforme proposta apresentada pela empresa.			
UND		100	R\$ 106,00

UND	100	R\$ 106,00
-----	-----	------------

1.11 Placa em Acrílico para homenagem de 5 mm de espessura, base 8mm de cor, tamanho 10x16cm. Personalização à laser, conforme proposta apresentada pela empresa.			
UND		50	R\$ 100,00

UND	50	R\$ 100,00
-----	----	------------

1.12 Placa em metal latão dourado 2,41mm, altura 11cm gravação em alto e baixo relevo, polimento estilo ouro, moldura de acrílico preto. Acompanha suporte tripé. Embalagem de Tecido, conforme proposta apresentada pela empresa.			
UND		50	R\$ 242,00

UND	50	R\$ 242,00
-----	----	------------

1.13 Faixa com impressão em vinilona (m2 policromia, resolução mínima de 1200 DPI, montada) com ilhós/fio, conforme proposta apresentada pela empresa.			
m²		30	R\$ 24,00

m²	30	R\$ 24,00
----	----	-----------

1.14 Adesivo plotado com tinta à base de solvente e instalação para Totem, com área de impressão: Altura 2,24m e Largura 2,49m., conforme proposta apresentada pela empresa.			
UND		4	R\$ 260,00

UND	4	R\$ 260,00
-----	---	------------

ALEXANDRE FLÁVIO MEDEIROS MONTEIRO  
 Secretário-Geral/MP-AP

HASH: 2020-0909-0003-9915

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 016/2020

O Secretário Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 subsidiária, após decisão de recurso nos Itens 1 e 2, resolve ADJUDICAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2020 cujo objeto(resumo) é serviço de fornecimento de Internet e Interligação da Rede Corporativa, à seguinte licitante vencedora:

- Adjudicada a Empresa **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ 02.985.578/0001-70) Vencedora nos ITENS(lote) 1 e 2. Em resumo: ITEM 1 - Link de Dados – Capital e Santana (Fibra ótica) com banda consolidada em 470 Mbit/s - Quant.: 12 meses serviço, Preço unitário de **R\$ 5.166,66**, Preço total do item 01 é de **R\$ 61.999,92**; ITEM 2 - Link de Dados – Interior (Fibra ótica) com banda consolidada em 170 Mbit/s - Quant.: 12 meses serviço, Preço unitário de **R\$ 20.000,00**, Preço total do item 02 é de **R\$ 240.000,00**.

Para os itens 3, 4 e 5 não houve recurso e a Adjudicação já foi realizada pelo Pregoeiro Antônio Pereira da Costa Neto conforme consta nos autos do processo licitatório. O valor total global da licitação é de R\$ 392.499,84. Decido **HOMOLOGAR** o julgamento da licitação PE016/2020 realizado pelo Pregoeiro Antônio Pereira da Costa Neto na sessão realizada no sistema Comprasnet, que declarou **VENCEDORAS** as empresas **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ 02.985.578/0001-70) Vencedora nos ITENS(lote) 01, 02 e 03; **MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA** (CNPJ 07.870.094/0001-07) Vencedora no ITEM (lote) 04 e **R. & B. SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA** (CNPJ 19.151.627/0001-71) Vencedora no ITEM(lote) 05, conforme os detalhes no Resultado Final da Licitação constante nos autos do processo no. 0002755/2020-80, por atenderem a todas as exigências editalícias.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2020.  
Homologo, na forma da Lei nº 10.520/02.  
ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO  
Promotor de Justiça  
Secretário Geral - MP/AP

HASH: 2020-0909-0003-9907

#### **TERMO DE ANULAÇÃO**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ  
TERMO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 019/2020

O Ministério Público do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, vem através deste e aplicando o princípio da autotutela, **ANULAR** o Pregão Eletrônico nº 019/2020-MPAP, licitação nº 830737 do sistema de Licitações do Banco do Brasil, que tem por **objeto**: REGISTRO DE

PREÇOS para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de comendas e correlatos para a Ordem do Mérito do Ministério Público do Estado do Amapá, referente ao processo nº 0003702/2020-22-MPAP, assim como todos os atos dela decorrentes, tendo em vista que, em razão do equívoco durante o cadastramento no sistema do Banco do Brasil, o modo de disputa ocorreu de forma diferente do previsto no Edital, restando tão somente o cancelamento da licitação como alternativa para correção do equívoco ocorrido.

#### **Determino:**

A publicação do extrato desta decisão;  
Retificação do Edital e seus Anexos sob um novo número;  
Continuidade do Processo Administrativo 0003702/2020-22.

Macapá-AP, 08/09/2020  
ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO  
Secretário-Geral/MPAP

HASH: 2020-0909-0003-9865

#### **Prefeitura Municipal De Macapá**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA SRP Nº 009/2020-CPL/SEGOV

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 3401.0490/2020 - SEMOB/PMM; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR DESENVOLVIMENTO DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E ATERRO HIDRÁULICO – RUA BEIRA RIO – MACAPÁ-AP, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP; **DATA:** 09 DE OUTUBRO DE 2020; **HORA DA ABERTURA:** 09h00min; **LOCAL DA SESSÃO:** SALA DE CERTAMES DA CPL/SEGOV, LOCALIZADA NA AVENIDA CORIOLANO JUCÁ, Nº 66, TÉRREO, CENTRO, MACAPÁ - AP. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER SOLICITADOS ATRAVÉS DO e-mail **cplpsegov@gmail.com**, DAS 08h00min ÀS 14h00min.

MACAPÁ-AP, 08 DE SETEMBRO DE 2020.  
FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA  
Presidente da CPL/SEGOV/PMM

HASH: 2020-0909-0003-9916

#### **Prefeitura Municipal De Santana**



**AVISO DE LICITAÇÃO**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRAL DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2020-CL/PMS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 11193.442000/1200-08.

**LICITAÇÃO:** 834042

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** no endereço eletrônico:

**www.licitacoes-e.com.br**, a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

**FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h:00min, do dia 21/09/2020.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 21/09/2020, às 09h:00min.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br**

Santana-AP, 08 de setembro de 2020.  
BRENDON AUZIER MARQUES LOPES  
Pregoeiro CL/PMS  
Dec. 0369/2019

HASH: 2020-0909-0003-9906

**AVISO DE LICITAÇÃO**

---

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020-CL/PMS

**OBJETO:** Registro de Preços para Agenciamento de Passagens Aéreas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**LICITAÇÃO:** 834283

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 120.000,00

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** no endereço eletrônico:

**www.licitacoes-e.com.br**, a partir da publicação no Diário

Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

**FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** às h:09:00min, do dia 24/09/2020.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 24/09/2020, às 10h.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br**.

Santana-AP, 09 de setembro de 2020.  
JHON BRENNON BARROSO GARÇON  
Pregoeiro CL/PMS  
Dec. 802/2020

HASH: 2020-0909-0003-9912

**AVISO DE LICITAÇÃO**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2020-CL/PMS

**OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de Empresa produtora de vídeos com conteúdos audiovisuais e educativos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEME/PMS

**LICITAÇÃO:** 834116.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 281.600,00

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** no endereço eletrônico:

**www.licitacoes-e.com.br**, a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

**FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08:00h, do dia 25/09/2020.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 25/09/2020, às 10h00min.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br**

Santana-AP, 09 de setembro de 2020.  
JHON BRENNON BARROSO GARÇON  
Pregoeiro CL/PMS  
Dec. 0802/2020

HASH: 2020-0909-0003-9908

**AVISO DE LICITAÇÃO-ERRATA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA-SEMASC  
CENTRAL DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO-ERRATA  
PREGÃO ELETRÔNICO SIMPLIFICADO Nº. 008/2020-  
CL/PMS

**OBJETO:** Aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades desta Secretaria, conforme especificações contidas no ANEXO I do Edital.

**LICITAÇÃO:** 833845

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

**Onde se lê:** FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10h:00min, do dia 11/09/2020.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 11/09/2020, às 11h:00min.

**Leia-se:** FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10h:00min, do dia 16/09/2020.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 16/09/2020, às 11h:00min.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Santana-AP, 09 de setembro de 2020.  
BRENDON AUZIER MARQUES LOPES  
Pregoeiro CL/PMS  
Dec. 0369/2019

HASH: 2020-0909-0003-9903

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
RESULTADO - HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Tomada de Preços nº 004/2020 CPL/PMS – Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de passarelas em concreto armado no bairro Área Portuária, no Município de Santana/AP. A Comissão Permanente de Licitação leva ao conhecimento dos interessados o resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 004/2020 – CPL/PMS. **EMPRESAS HABILITADAS:** JB&R LTDA EPP – CNPJ: 23.679.179/0001-50. **EMPRESAS INABILITADAS:** CM DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP – CNPJ: 84.417.377/0001-30; CARDOSO & SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ:

21.842.152/0001-01; J&M CONSTRUÇÃO LTDA EPP – CNPJ: 05.586.832/0001-55; SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 00.654.914/0001-76. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados em recorrer da decisão. A contar desta publicação, o prazo recursal fica aberto nos termos do Edital, não havendo recurso administrativo, fica agendada a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços para o dia 21/09/2020 às 8h30min no mesmo endereço da sessão inicial, a saber: Avenida Santana nº 2975, bairro Paraíso, Santana/AP, sala da CPL/PMS.

Santana-AP, 04 de setembro de 2020.  
CLEO GUEDES SOARES  
Presidente CPL/PMS

HASH: 2020-0909-0003-9927

**Prefeitura Municipal De  
Porto Grande****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020/PMPG AVISO DE  
LICITAÇÃO**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo ao edital, Edital e informação: no endereço eletrônico [www.portogrande.ap.gov.br](http://www.portogrande.ap.gov.br) ou no endereço a Rodovia Perimetral Norte, s/n, Centro, em Porto Grande-AP, abertura dia 22/09/2020 às 9h30min.

Porto Grande/AP, 09 de setembro de 2020.  
DARLAN FERREIRA DE MORAES  
PREGOEIRO

HASH: 2020-0909-0003-9840

**Publicações Diversas****PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

THT Hotelaria e Turismo Ltda, CNPJ no. 03.213.131/0001-45 Município de Ferreira GOMES-AP, torna público que solicitou ao SEMA- Secretaria Municipal do Meio Ambiente, concessão da licença: LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade: HOTELARIA, no empreendimento denominado THASSOS HOTEL, localizado as margens esquerda do rio Araguari, m s/m, Município de Ferreira Gomes-AP.

HASH: 2020-0831-0003-9138



Cód. verificador: 18290079. Cód. CRC: C0D6E50  
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 09/09/2020 21:38, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

